

PORTARIA Nº 189/2023, de 10 de novembro de 2023.

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidor Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado prêmio por assiduidade no valor igual a um mês de vencimento de seu cargo efetivo conforme previsto no Art. 89 da Lei Municipal 119/2002:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Admissão
Mareli Klôs	Pedagoga	02/04/2012
Ademir Muller Buss	Operário	04/04/2007

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Analista Administrativo

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA em ____/____/____ a ____/____/____ Ass: _____
